



ATA Nº 4

-----Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, pelas 15h30m nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos: Dr. Carlos Silva, dirigente intermédio de 3.º grau da Loja do Município, Dr.ª Cristina Andrade, diretora de departamento de Recursos Humanos, Dr.ª Rute Rijo, chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a um técnico superior (Licenciatura em Geografia), para a Loja do Município, aberto pelo aviso n.º 6986/2018, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 99, de 23 de maio de 2018, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência dos interessados, elaborar a lista dos candidatos excluídos bem como dos admitidos e marcar a data e local da prova de conhecimentos.-----

-----1. Aberta a presente reunião, o Júri verificou que os seguintes candidatos apresentaram alegações, em sede de direito de audiência dos interessados: Ana Isabel Carvalho Pereira, Camila Raquel Oliveira Carvalho e Pedro Manuel Gonçalves Inácio.-----

-----2. A candidata **Ana Isabel Carvalho Pereira** em fase de audiência dos interessados, sobre a intenção do Júri de exclusão ao concurso, envia nesta fase formulário de candidatura, declarando no mesmo reunir os requisitos previstos na lei (art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho). A candidata solicita por isso que os mesmos sejam considerados e que seja considerada como candidata admitida ao procedimento concursal.-----

-----2.1 O Júri, analisou a respetiva alegação e decidiu, por unanimidade, aceitar nesta fase o envio deste documento de forma a completar a documentação entregue, tendo verificado que a mesma está em conformidade. Assim e como foram supridos os motivos para a sua exclusão, o júri decidiu admitir ao procedimento concursal a candidata Ana Isabel Carvalho Pereira.-----

-----3. A candidata **Camila Raquel Oliveira Carvalho**, em fase de audiência dos interessados, sobre a intenção do Júri de exclusão ao concurso, alega que pese embora o aviso de abertura exija como nível de habilitacional a Licenciatura em Geografia, a candidata é efetivamente detentora do Mestrado em Geografia e Planeamento pela Universidade do Minho, tal como atesta o certificado de habilitações remetido aquando da sua candidatura, pelo que considera tratar-se de lapso na avaliação da respetiva candidatura. Remetendo de igual modo o certificado de licenciatura em Geografia. Solicitando por isso esclarecimentos e a readmissão da sua candidatura ao procedimento concursal.-----

-----3.1 O Júri, analisou a respetiva alegação e decidiu, por unanimidade, aceitar nesta fase o envio deste documento de forma a completar a documentação entregue, tendo verificado que a mesma está em conformidade. Assim e como foram supridos os motivos para a sua exclusão, o júri decidiu admitir ao procedimento concursal a candidata Camila Raquel Oliveira Carvalho.-----

-----4. O candidato **Pedro Manuel Gonçalves Inácio**, em fase de audiência dos interessados, sobre a intenção do Júri de exclusão ao concurso, alega que efetivamente concluiu a Licenciatura em Geografia, no entanto dado que prosseguiu para o Mestrado na mesma instituição, na altura optou por não



solicitar o respetivo certificado. Daí em sede de candidatura ter enviado o certificado relativo ao Mestrado. Encontra-se atualmente a guardar a chegada do certificado relativo à Licenciatura entretanto solicitado, enviando nesta fase documento pessoal do aluno, onde é referida a conclusão da Licenciatura em Geografia, concluída no ano letivo 2014/2015. -----

-----4.1 O Júri, analisou a respetiva alegação e decidiu, por unanimidade, sem prescindir do candidato ter que entregar o respetivo documento assim que o mesmo lhe seja entregue pela Entidade de Ensino, aceitar nesta fase o envio deste documento de forma a completar a documentação entregue. Assim e como foram supridos os motivos para a sua exclusão, o júri decidiu admitir ao procedimento concursal o candidato Pedro Manuel Gonçalves Inácio. -----

-----5. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter como excluídos os seguintes candidatos: -----

-----5.1 Por não ter declarado reunir os requisitos previstos no art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho: -----

-----Cecília Antunes de Araújo. -----

-----5.2 Por não terem comprovado possuir a habilitação superior pretendida (Licenciatura em Geografia), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura: -----

-----Regina Soraia Pereira Pires; -----

-----Ricardo Jorge Ferreira Gouveia. -----

-----5.3 Por não serem detentores de habilitação superior pretendida (Licenciatura em Geografia), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura: -----

-----Maria Margarida Tavares Bilelo Valério; -----

-----Mónica Raquel Silva Martins. -----

-----5.4 Por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações (Licenciatura em Geografia) com o respetivo reconhecimento em Estabelecimento de Ensino Português, nos termos da legislação em vigor e nos termos do ponto 7.2 do respetivo aviso de abertura: -----

-----Diego Diniz da Silva; -----

-----Mateus Georganes Magarotto. -----

-----6. Admitir os seguintes candidatos: -----

-----Alexandra Filipa Letra Mendes; -----

-----Ana Catarina Ferreira Borges; -----

-----Ana Isabel Carvalho Pereira; -----

-----Ana Luísa Pereira de Vasconcelos Campos; -----

-----Ana Sofia Ramos da Costa; -----

-----Andreia Marisa de Oliveira Monteiro; -----

-----Ani Elizângela Moreira Robalo; -----

-----António Jorge Fogageira Leitão; -----

-----António Rui Gonçalves Fernandes; -----



matosinhos

- Bruno Joel Soares Vieira; -----
- Camila Raquel Oliveira Carvalho; -----
- Carlos Rúben Cernadas Cambotas; -----
- Catarina Elói Santos Nascimento; -----
- Cátia Oliveira Santos Lopes; -----
- Cátia Vanessa Duarte Martins; -----
- Daniel Filipe Ferreira da Costa; -----
- Denise Isabel Gaiato Adelino; -----
- Diogo Miguel da Silva Pinto; -----
- Edite Alexandra Correia Matos; -----
- Filipa Sofia de Almeida Costa; -----
- Gerusa Ferrari Marangoni; -----
- Hélder Cesário Leal da Costa; -----
- Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira; -----
- Inês Regina Rodrigues Dias Neves; -----
- Isabel Maria Pires Gonçalves Paquete; -----
- Joana Filipa Costa Fernandes; -----
- Joana Filipa Silva António; -----
- João Filipe Sousa Ribeiro; -----
- João Montes Passos Ribeiro; -----
- José Pedro Soares David; -----
- Liliana Andreia Neto Pinto; -----
- Luís Francisco Gasiba de Sárra Sanches de Baêna; -----
- Luísa Alexandra da Silva Baptista; -----
- Maria João Martins Gonçalves; -----
- Marlene Conceição Sousa Ribeiro; -----
- Mónica Isabel Oliveira Barbosa; -----
- Nuno Alexandre de Freitas Ferreira; -----
- Nuno Miguel Oliveira Moreira Maio; -----
- Patrícia Alexandra Fernandes Lopes; -----
- Patrícia Daniela Pereira Lopes; -----
- Patrícia Raquel Dias Pereira; -----
- Paula Cristina Ramos dos Santos; -----
- Pedro André de Oliveira Moleiro; -----
- Pedro Manuel Gonçalves Inácio; -----
- Sandra Raquel Mendonça Lages; -----
- Telmo Alexandre Lopes Torres da Cunha; -----
- Verónica de Fátima Duarte da Silva. -----



-----7. Convocar os candidatos admitidos abaixo indicados para a realização da prova de conhecimentos a realizar no dia 29 de setembro de 2018 às 15h00 horas na Escola Básica 2.º e 3.º Ciclo de Matosinhos, sito na Rua Augusto Gomes, com o código postal 4450-053 Matosinhos (em frente aos Bombeiros Voluntários de Leixões - Matosinhos): -----

-----**Alexandra Filipa Letra Mendes;** -----

-----**Ana Isabel Carvalho Pereira;** -----

-----**Ana Luísa Pereira de Vasconcelos Campos;** -----

-----**Ana Sofia Ramos da Costa;** -----

-----**Andreia Marisa de Oliveira Monteiro;** -----

-----**Ani Elizângela Moreira Robalo;** -----

-----**António Jorge Fogageira Leitão;** -----

-----**António Rui Gonçalves Fernandes;** -----

-----**Bruno Joel Soares Vieira;** -----

-----**Camila Raquel Oliveira Carvalho;** -----

-----**Carlos Rúben Cernadas Cambotas;** -----

-----**Catarina Elói Santos Nascimento;** -----

-----**Cátia Oliveira Santos Lopes;** -----

-----**Cátia Vanessa Duarte Martins;** -----

-----**Daniel Filipe Ferreira da Costa;** -----

-----**Denise Isabel Gaiato Adelino;** -----

-----**Diogo Miguel da Silva Pinto;** -----

-----**Edite Alexandra Correia Matos;** -----

-----**Filipa Sofia de Almeida Costa;** -----

-----**Gerusa Ferrari Marangoni;** -----

-----**Hélder Cesário Leal da Costa;** -----

-----**Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira;** -----

-----**Inês Regina Rodrigues Dias Neves;** -----

-----**Isabel Maria Pires Gonçalves Paquete;** -----

-----**Joana Filipa Costa Fernandes;** -----

-----**Joana Filipa Silva António;** -----

-----**João Filipe Sousa Ribeiro;** -----

-----**João Montes Passos Ribeiro;** -----

-----**José Pedro Soares David;** -----

-----**Liliana Andreia Neto Pinto;** -----

-----**Luís Francisco Gasiba de Sárrea Sanches de Baêna;** -----

-----**Luísa Alexandra da Silva Baptista;** -----

-----**Maria João Martins Gonçalves;** -----

-----**Marlene Conceição Sousa Ribeiro;** -----

-----**Mónica Isabel Oliveira Barbosa;** -----



-----**Nuno Alexandre de Freitas Ferreira;**-----  
-----**Nuno Miguel Oliveira Moreira Maio;**-----  
-----**Patrícia Alexandra Fernandes Lopes;**-----  
-----**Patrícia Daniela Pereira Lopes;**-----  
-----**Patrícia Raquel Dias Pereira;**-----  
-----**Paula Cristina Ramos dos Santos,**-----  
-----**Pedro André de Oliveira Moleiro;**-----  
-----**Pedro Manuel Gonçalves Inácio;**-----  
-----**Sandra Raquel Mendonça Lages;**-----  
-----**Telmo Alexandre Lopes Torres da Cunha;**-----  
-----**Verónica de Fátima Duarte da Silva.**-----

-----7.1 Nos termos do artigo 32º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para dar início à realização dos métodos de seleção, os candidatos admitidos, deverão ser notificados, ao abrigo do estipulado no artigo 30º, nº 3, alínea a) ou b) da referida Portaria, para realização da prova de conhecimentos.-----

.-----7.2 Mais deliberou o Júri, que a prova de conhecimentos deverá ser efetuada sem consulta a qualquer documentação, conforme aviso de abertura.-----

-----8. A candidata **Ana Catarina Ferreira Borges**, nos termos do n.º 2 do art.º 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho deverá ter, como primeiro método de seleção, avaliação curricular, não estando desta forma, convocada para a realização da prova de conhecimentos.-----

-----8.1 A candidata à qual será aplicado o primeiro método de seleção – avaliação curricular, deverá aguardar, pela realização do método de seleção – prova de conhecimentos, aos restantes candidatos, uma vez que, os resultados serão publicitados posteriormente e em simultâneo.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião.-----

-----Para os devidos e legais efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.-----

O Júri,

-----  
-----  
-----